



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.03.31.EBE-01 - PC.25.03.31.EBE-01 - DATA: 04/04/2025

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS) NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 4.986, DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.25.03.31.EBE-01 - PC.25.03.31.EBE-01 - DATA: 04/04/2025

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASSO NA ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SOBREPREGO OU SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS FALTA DE ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-05	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO INADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS EXIGÊNCIAS DO QUALIFAR - SUS E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.986/2024	3. MÉDIA 5. MUITO ALTO	P X I = 15 EXTREMO

Quantidade total de riscos: 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.25.03.31.EBE-01 - PC.25.03.31.EBE-01 - DATA: 04/04/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-01 - ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> PROBLEMAS LOGÍSTICOS DA EMPRESA FORNECEDORA, INDISPONIBILIDADE DE PRODUTOS NO MERCADO OU FALHAS NO PLANEJAMENTO DA ENTREGA.			
<b>Ações preventivas</b> ESTABELECIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS RIGOROSOS, COM CLÁUSULAS DE PENALIZAÇÃO EM CASA DE DESCUMPRIMENTO, E EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESTOQUE OU PRAZOS DE FORNECIMENTO ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO.			
<b>Ações de contingência</b> ACIONAMENTO IMEDIATO DA EMPRESA FORNECEDORA PARA REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO E, EM CASO DE PERSISTÊNCIA, RESCISÃO CONTRATUAL COM NOVA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> GESTOR DE CONTRATO, SECRETÁRIO(A), AGENTE DE CONTRATAÇÃO.			
R-02 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FORA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> FALHA NO CONTROLE DE QUALIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, TENTATIVA DE REDUÇÃO DE CUSTOS COM PRODUTOS INFERIORES OU ERRO NA DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS ADQUIRIDOS.			
<b>Ações preventivas</b> EXIGÊNCIA DE CERTIFICAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO ATO DA ENTREGA E CLÁUSULAS CONTRATUAIS CLARAS SOBRE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO; GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO.			
<b>Ações de contingência</b> DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS INADEQUADOS, EXIGÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU APLICAÇÃO DE SANÇÕES CONTRATUAIS.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> FISCAL DE CONTRATO E GESTOR DE CONTRATO.			

U

GA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.03.31.EBE-01 - PC.25.03.31.EBE-01 - DATA: 04/04/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-03 - SOBREPREGO OU SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	15
<b>Impacto:</b>	5. MUITO ALTO	<b>Nível:</b>	EXTREMO
<b>Informações das causas</b> FALTA DE UM LEVANTAMENTO DE MERCADO ADEQUADO, RESTRIÇÃO À CONCORRÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO OU PRÁTICA FRAUDULENTE POR PARTE DE FORNECEDORES.			
<b>Ações preventivas</b> REALIZAÇÃO DE AMPLA PESQUISA DE MERCADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO, EXIGÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO RIGOROSA.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> SETOR DE COMPRAS E AGENTE DE CONTRATAÇÃO.			
<b>Ações de contingência</b> AUDITORIA NOS CONTRATOS E, SE NECESSÁRIO, SUSPENSÃO DA COMPRA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> CONTROLADORIA.			
R-04 - FALTA DE ARMAZENAMENTO ADEQUADO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	9
<b>Impacto:</b>	3. MÉDIO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> INFRAESTRUTURA INADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO, FALTA DE CONTROLE PATRIMONIAL OU AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO LOGÍSTICO.			
<b>Ações preventivas</b> PLANEJAMENTO PRÉVIO DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO, GARANTIA DE CONDIÇÕES ADEQUADAS (TEMPERATURA, UMIDADE, SEGURANÇA) E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> SETOR RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE.			
<b>Ações de contingência</b> REDISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS PARA UNIDADES ADEQUADAS OU AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> SETOR RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO; SECRETARIA DE SAÚDE.			

P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Bairro Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.03.31.EBE-01 - PC.25.03.31.EBE-01 - DATA: 04/04/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

R-05 - INADEQUAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AS EXIGENCIAS DO QUALIFAR - SUS E DA PORTARIA GM/MS Nº 4.986/2024			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	15
<b>Impacto:</b>	5. MUITO ALTO	<b>Nível:</b>	EXTREMO
<b>Informações das causas</b> FALHA NA INTERPRETAÇÃO DOS REQUISITOS NORMATIVOS, ESCOLHA INCORRETA DOS EQUIPAMENTOS OU NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
<b>Ações preventivas</b> ANÁLISE MINUCIOSA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSULTA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE EVENTUAIS DÚVIDAS E DEFINIÇÃO CRITERIOSA DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> SECRETARIA DE SAÚDE; AGENTE DE CONTRATAÇÃO; COMISSÃO DE PLANEJAMENTO.			
<b>Ações de contingência</b> AJUSTE DOS EQUIPAMENTOS OU, SE NECESSÁRIO, REABERTURA DE NOVO PROCESSO DE COMPRA COM CORREÇÃO DOS ERROS.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> EMPRESA CONTRATADA; SECRETARIA DE SAÚDE; AGENTE DE CONTRATAÇÃO.			

Fortim-CE, 4 de Abril de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira  
Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura  
Comissão de Planejamento

José Neto de Castro  
Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: ebeb300882677f350ea818c8f333f5b9

